

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS

No dia dezanove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das Comissões, sede da Câmara Municipal de Carpina, sob Presidência do Vereador **Guilherme de Lia**; presentes o Relator Vereador **Dr. Paulo Fernando**, o Secretário Vereador **Dr. Fernando Augusto** e a **Assessoria Jurídica** representada pelo Dr. **Lyndon Johnson de Andrade Carneiro**, inscrito na OAB/PE sob o nº 25.322-D. Iniciada a reunião às 14h00min.

O Presidente da Comissão saudou os presentes e iniciou os trabalhos, lendo e debatendo as seguintes matérias deliberativas apresentadas:

PROJETO DE LEI nº 25/2025 de autoria do **PODER EXECUTIVO** que altera a Lei Municipal nº 1.528/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo, o fundo municipal de turismo e dá outras providências

PROJETO DE LEI nº 11/2025 de autoria do **VEREADOR JUNIOR DE SALETE** que dispõe sobre a Limpeza de Terrenos Baldios.

Após leitura, discussão e análise jurídica dos projetos, **foram aprovados pela Comissão**, e seguem para tramitação normal, conforme regimento interno.

Carpina-PE, 19 de maio de 2025



Vereador Guilherme de Lia

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador Dr. Paulo Fernando

Relator da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador Dr. Fernando Augusto

Secretário da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Dr. Lyndon Johnson de Andrade Carneiro

Advogado OAB/PE sob o nº 25.322-D